

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão dos Assuntos Constitucionais*

**2006/2018(BUD)**

11.9.2006

## **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Constitucionais

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de  
2007  
(C6-0000/2006 – 2006/2018(BUD))

Secção III – Comissão

Relator de parecer: Carlos Carnero González

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Constitucionais insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que, nas suas conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, de 15 e 16 de Junho de 2006, a Presidência manifestou empenhamento em prosseguir com êxito o processo de ratificação do Tratado Constitucional, apresentou um roteiro para os próximos dois anos e declarou que, da avaliação intercalar do período de reflexão, resultava que “o diálogo reforçado com os cidadãos exige meios e empenhamento adequados”,
- B. Considerando que, na sua resolução de 14 de Junho de 2006 sobre as próximas etapas do período de reflexão e análise sobre o futuro da Europa, o Parlamento solicitou à Comissão que “adapte o seu “Plano D” para a segunda fase do período de reflexão e atribua financiamento suficiente para as actividades previstas”<sup>1</sup>,
- C. Considerando que, na sua proposta de decisão que institui para o período 2007-2013 o programa «Cidadãos pela Europa», destinado a promover a cidadania europeia activa<sup>2</sup>, a Comissão anunciou que o objectivo geral do programa era, *inter alia*, apoiar actividades e instituições com vista a "dar aos cidadãos a oportunidade de interagir e participar na construção de uma Europa cada vez mais próxima e forjar uma identidade europeia",
- D. Considerando que, na linha da aprovação do quadro financeiro para 2007-2013, o anteprojecto de orçamento (APO) para 2007 implica uma certa reestruturação das despesas relativas ao debate sobre o tratado constitucional através da integração do financiamento permanente de diversas instituições e organizações de interesse europeu em três programas legislativos (Cidadãos para a Europa, Cultura 2007 e Aprendizagem ao Longo da Vida),
  1. Recorda que os programas de comunicação e educacionais constituem o instrumento por excelência para melhor informar e associar os cidadãos ao debate sobre o Tratado Constitucional e são o principal meio para prestar apoio ao roteiro constitucional estabelecido nas conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Junho de 2006;
  2. Lamenta que, actualmente, muitos cidadãos não se apercebam das vantagens de uma maior integração da União Europeia; salienta, porém, que, simultaneamente, uma maioria de cidadãos da maioria dos Estados-Membros deverá acolher favoravelmente um quadro constitucional mais transparente e eficaz da UE e das suas políticas;
  3. Reafirma que as actividades de comunicação apenas podem ser realizadas satisfatoriamente se as instituições académicas, as fundações (incluindo as dos partidos políticos), as autoridades regionais e locais, os parceiros sociais e a sociedade civil (nomeadamente as organizações de jovens e de mulheres) contribuírem activamente para

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P6\_TA-PROV(2006)0263.

<sup>2</sup> COM(2005)0116.

esse efeito e que estes necessitam de recursos financeiros do orçamento da EU para realizar essas tarefas; considera, conseqüentemente, que os montantes propostos no APO 2007 para a rubrica orçamental Prince com vista ao debate sobre o futuro da Europa e os canais de informação da EU são insuficientes e têm de ser aumentados de forma substancial relativamente às dotações de 2006, tendo em conta o período de reflexão e análise em curso;

4. Salaria que um certo número de institutos e organizações prestaram um apoio relevante ao debate sobre o futuro da Europa; manifesta-se, assim, preocupado com a intenção do Conselho, tal como revelada no processo legislativo conducente à aprovação do Programa Europa para os Cidadãos, de limitar o apoio estrutural a alguns dos institutos de interesse europeu a três anos (2007-2009); está determinado a assegurar um financiamento permanente adequado a estas organizações de estudos e educacionais para além do horizonte do actual período de reflexão e análise, porque está convencido de que têm importantes tarefas de carácter permanente;
5. Insiste em que o aumento do financiamento disponível para estes institutos, proposto pela Comissão, não é suficiente em todos os casos para responderem aos desafios que as suas tarefas colocam;
6. Congratula-se com os esforços recentes realizados pelo Conselho e pelo Parlamento para melhor associar os cidadãos ao seu trabalho diário, nomeadamente no que diz respeito à transparência da legislação e ao debate político sobre questões sensíveis como a globalização e a alargamento; compromete-se ainda a fazer avançar estas actividades e convida o Conselho a proceder da mesma forma.

## PROCESSO

<b>Título</b>	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007: Secção III - Comissão
<b>Número de processo</b>	2006/2018 (BUD)
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	BUDG
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	AFCO
<b>Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão</b>	
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Carlos Carnero González 21.2.2006
<b>Relator de parecer substituído</b>	
<b>Exame em comissão</b>	12.7.2006      11.9.2006
<b>Data de aprovação</b>	11.9.2006
<b>Resultado da votação final</b>	+:            9 -:            2 0:            0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	James Hugh Allister, Carlos Carnero González, Andrew Duff, Ingo Friedrich, Bronisław Geremek, Genowefa Grabowska, Daniel Hannan, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Rihards Pīks, Johannes Voggenhuber, Bernard Piotr Wojciechowski
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>	
<b>Observações (dados disponíveis numa única língua)</b>	